

Exercício: 2024

Decreto nº 410/2024 de 08/10/2024

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 181.656,91 (cento e oitenta e um mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA			
03.001.04.122.0003.2.010.	•	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de		
	Administração			
24 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	210,00		
	PESSOAL CIVIL			
26 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00		
	TRABALHISTAS			
27 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30,00		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETA	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
09.001.04.122.0003.2.009.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Munic	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de		
	Administração			
593 - 3.3.90.30.00.00	505 MATERIAL DE CONSUMO	163.109,81		
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.001.28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio			
859 - 3.3.90.93.00.00	31055 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.307,10		

Total Suplementação: 181.656,91

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de
	Administração

MUNICIPIO DE PINHÃO Estado do Paraná

** Elotech ** 10/10/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

23 - 3.1.90.03.00.00 09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0	SERVIÇO DE ADMIN Manutenção e Conserva Administração	E DO MILITAR CIPAL DE INFRA-ESTRUTURA ISTRAÇÃO GERAL DA SECRETAI ação de Veículos da Secretaria Munici DE TERCEIROS - PESSOA	
10.000.00.000.0000.0.000. 10.002.00.000.0000.0	JURÍDICA SECRETARIA MUNIC FUNDO MUNICIPAL Ações de Benefícios Ev	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ventuais	
717 - 3.3.90.30.00.00	31055 MATERIAL DE CON	SUMO	6.307,10
		Total Redução:	181.656,91
publicação, revogadas a em 08 de outubro de 20	s disposições em contrário. Edifício da Prefeitura	Decreto entrará em vigor na d a Municipal de PINHÃO, Estad	
VALDECIR BIASEBETTI		VANESSA SCHMITT	
PREFEITO MUN	ICIDAI	CONTADORA	